

## EDITAL Nº 01/2023 VESTIBULAR AGENDADO IMESB 2023

**CURSOS: ADMINISTRAÇÃO (DIURNO E NOTURNO), ARQUITETURA E URBANISMO (DIURNO E NOTURNO), CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO), DIREITO (DIURNO E NOTURNO), ENGENHARIA AGRÔNOMICA (DIURNO E NOTURNO).**

O presente Edital está fundamentado nos artigos nº 63 a 70 do Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Vitorio Cardassi" e estabelece, as seguintes regras:

**1) PERÍODOS DE INSCRIÇÕES:** A partir do dia 18/01/2023 até o dia 08/02/2023.

**2) LOCAL DAS INSCRIÇÕES:** Secretaria acadêmica do IMESB, **Telefone:** (17) 3345-9366 e **WhatsApp institucional** (17) 99743-5826 das 08h às 22h, de segunda-feira à sexta-feira, excetos feriados.

**3) DATA DA PROVA:** A partir do dia 18/01/2023 até o dia 08/02/2023 no IMESB - VC situado na Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, Bebedouro/SP, onde os candidatos deverão comparecer munidos de Cédula de Identidade RG ou documento oficial de identificação com foto, conforme agendamento.

**Recomendamos o uso de máscara.**

**4) TAXA DE INSCRIÇÃO: GRATUITA**

**5) HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA INFORMAÇÕES GERAIS:** Secretaria acadêmica do IMESB, **Telefone:** (17) 3345-9366 e **WhatsApp institucional** (17) 99743-5826 das 08h às 22h, de segunda-feira à sexta-feira, excetos feriados.

**6) INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA:** A prova consistirá numa redação sobre atualidades.

**7) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Dois dias úteis após a realização da prova agendada.

**8) CURSOS OFERECIDOS:**

O resultado do Vestibular Agendado – 2023 é válido para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2023, nos cursos de Graduação abaixo relacionados:

- Administração: Diurno: 32 vagas; Noturno: 82 vagas;

- Arquitetura e Urbanismo: Diurno: 50 vagas; Noturno: 79 vagas;



- Ciências Contábeis: Noturno: 52 vagas;
- Direito: Diurno: 46 vagas; Noturno: 37 vagas;
- Engenharia Agrônômica: Diurno: 37 vagas; Noturno :43 vagas

## 9) DA CLASSIFICAÇÃO:

Serão considerados aprovados somente os candidatos que tenham:

- Realizado a prova para o Vestibular Agendado e atingido a nota mínima de corte (sete).
- A ausência do candidato acarretará nota zero.

## 10) DAS MATRÍCULAS:

**10.1) Matrícula dos Alunos Aprovados no Vestibular Agendado a ser efetuada na Secretaria do IMESB – VC, com agendamento do dia e horário, no horário das 8hs às 22hs, a partir da liberação da nota.**

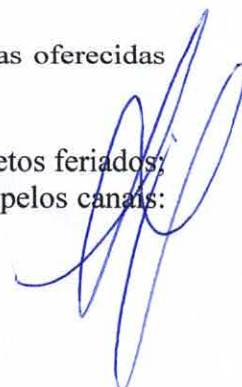
### 10.2) Documentação Exigida para a realização das Matrículas:

- 02 cópias da Cédula de Identidade - RG do aluno
- 01 cópia do CPF do aluno
- 01 cópia do título de eleitor do aluno
- 01 cópia do Comprovante de residência (com nº do CEP) do aluno
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado(a) ou documento comprobatório da averbação se separado ou divorciado judicialmente ou extrajudicialmente.
- 02 cópias do histórico escolar e do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico) do aluno
- 01 foto recente tamanho 3x4 do aluno
- 01 cópia da Cédula de Identidade - RG e do CPF dos fiadores
- 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge)
- 01 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com nº do CEP)

**10.3) O candidato ficará impedido de realizar a matrícula, caso falte algum documento exigido no presente edital. O candidato deverá vir pessoalmente no seu horário agendado e acompanhado de todas as partes (pais, fiadores, cônjuge) ou representante legal para assinatura do contrato que somente produzirá seus efeitos após devidamente assinado e entregue na Secretaria Acadêmica do IMESB – VC todos os documentos exigidos no presente Edital.**

**11) VALIDADE:** O presente vestibular agendado terá validade para as vagas oferecidas para o ano letivo de 2023.

**13) CONTATOS:** IMESB das 08h às 22h, de segunda-feira à sexta-feira, excetos feriados;  
**Telefone e WhatsApp institucionais** (17) 33459366 e (17) 997435826; ou pelos canais:  
**Instagram:** @IMESBVC e **Facebook:** <https://www.facebook.com/IMESB/>.

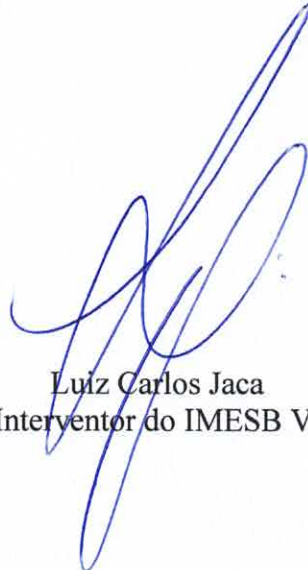


**14) OFERTA DE CURSO:** O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" **reserva-se ao direito de não oferecer a abertura de turmas, cujo número de candidatos matriculados não atinja o total de vagas oferecidas, para cada turma.** Em caso de não abertura de determinada turma, os candidatos matriculados poderão optar por uma vaga em outro curso do IMESB – "VC", respeitando as devidas alterações no valor da mensalidade ou obter o reembolso da quantia paga pelo valor da matrícula.

**15) RESERVA DE COTA:** De acordo com a Lei Municipal nº 3250, de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB "Victório Cardassi" reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros para o Vestibular Agendado.

**16)** De acordo com a Lei Municipal nº 3139, de 28 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB "Victório Cardassi" destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência para o Vestibular Agendado.

Bebedouro, 18 de janeiro de 2023.



Luiz Carlos Jaca  
Interventor do IMESB VC